

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
DO ANO DE 2024 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 30ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2024. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - 1º Secretário, Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário; Fabio Luis da Silva Rocha; Alecsandro Alves de Azevedo, Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, Jocimar Pereira do Nascimento e Fabiano José Nunes, deixando de comparecer o vereador José Domingos do Rozário, com sua ausência justificada. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, concedendo a palavra ao Ver. Jocimar do Cartório, que **Pela Ordem**, requereu a realização de um minuto de silêncio pela morte de Cristiani Valentim. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e procedeu a homenagem. Dando prosseguimento a sessão, o Sr. Presidente convidou o Ver. Sandro da Hermínio a realizar a Leitura Bíblica: Hebreus 13 6. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, cito a Ata 29ª Sessão Ordinária do 2º Período do ano de 2024. Terminada a leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em Discussão e Votação, sendo a mesma aprovada. O Ver. Sandro da Hermínio registrou a presença dos servidores município, Dra. Andrea e Dr. Roberto Tadashi e os agradeceu. O Sr. Presidente registrou também a presença dos vereadores eleitos Adilson Pimpo, Patrícia Bumerangue e do Primeiro Suplente, Enfermeiro André Arede e, dando prosseguimento a Sessão, O Sr. Presidente convidou ao 1º Secretário a proceder a leitura dos **Expedientes do Dia: Correspondências Recebidas: Ofício SEC Governo nº 173/2024, de 12 de dezembro de 2024** – ao Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí – Encaminhando a cópia do Decreto nº 4.883/2024 devidamente promulgado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí. (a) Milton Valviessse Gama – Secretário Municipal de Governo. **Despacho**: Ciente. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício SEC Governo nº 174/2024, de 12 de dezembro de 2024** – ao Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí – Encaminhando a Lei nº 4.199/2024 devidamente sancionada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí. (a) Milton Valviessse Gama – Secretário Municipal de

Governo. **Despacho:** Ciente. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Correspondências Expedidas: Ofício nº 112/2024, de 11 de dezembro de 2024** – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza - Encaminhando Indicações aprovadas por este Legislativo: Indicações nº 385/2024 nº 386/2024 de autoria do Vereador Fabinho Rocha; Indicações nº 387/2024 e nº 388/2024 de autoria do Vereador Nando Rodrigues; Indicações nº 389/2024 e nº 390/2024 de autoria do Vereador Jocimar do Cartório. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 113/2024, de 11 de dezembro de 2024** – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando cópias dos Projetos de Lei nº 7/2024 e nº 53/2024, devidamente aprovados por este Legislativo. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Matérias do Expediente:** - **Projeto de Lei nº 69 de 2024:** **Ementa:** Dispõe sobre o sistema de conscientização e controle da diabetes tipo 1 em crianças e adolescentes. **Autor:** Fabinho Rocha. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei nº 70 de 2024:** **Ementa:** “Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com autismo no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências.” **Autor:** Julinho. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a leitura dos Expedientes, o **Sr. Presidente** passou a **Ordem do Dia**, concedendo a palavra, **Pela Ordem**, ao **Ver. Sandro da Hermínio** que **requereu votação em bloco dos Requerimentos e Indicações constantes de pauta**. O **Sr. Presidente** aceitou o requerimento do nobre vereador e apresentou para apreciação do Plenário que deliberou favoravelmente. Dando prosseguimento a Sessão, o **Sr. Presidente** passou a palavra ao **1º Secretário** para realizar a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 128 de 2024:** Moção de Congratulações e Elogios à Srta. Rafaela da Rosa Xavier. **Autor:** Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 129 de 2024:** Moção de Congratulações e Elogios à Srta. Maria Heloisa Aguiar do Carmo. **Autor:** Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 130 de 2024:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Luciano Suzano Barreto. **Autor:** Nando Rodrigues. **Despacho:** Aprovado. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 131 de 2024:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. José Gomes de Sena. **Autor:** Sandro da Hermínio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 132 de 2024:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Victor Tinoco de Souza. **Autor:** Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 391 de 2024:** Solicitando retirada de entulhos da Rua Manoel Araújo dos Santos, quadra 77, lote 3, bairro Brisamar. **Autor:** Fabinho Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 19/12/2024.

(a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 392 de 2024:** Solicitando retirada de entulhos e lixos da Rua Ari Parreira, ao lado do número 1.371, bairro Engenho. Autor: Fabinho Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 393 de 2024:** Solicitando a colocação de uma caçamba de lixo na Rua José Pinto 50, Rua do valão do Guanabara, bairro Engenho. Autor: Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 394 de 2024:** Solicitando operação tapa buracos na Rua Almirante Barroso, Centro de Itaguaí. Autor: Nando Rodrigues. **Despacho:** Aprovado. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 395 de 2024:** Solicitando operação tapa buracos na Rua Thieres Teixeira Leite no Bairro do Engenho, próximo aos números 566 e 768. Autor: Nando Rodrigues. **Despacho:** Aprovado. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 396 de 2024:** Solicitando a revitalização da Quadra na Escola Municipal Professora Maria Guilhermina de Souza, localizada na Estrada Engenheiro Ivan Mundin, s/nº, Lotes 10, 11 e 12, localizada no bairro Leandro. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 397 de 2024:** Solicitando troca de lâmpada na Rua Mário Teles nº 22, Quadra 160, no bairro Ibirapitanga. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 64 de 2024 de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Que altera e Republica o Anexo de Metas Fiscais que compõe a Lei n 4.178 de 19 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2025. **Relator:** Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2024. (aa) Guilherme Farias - Presidente; Júlio César José de Andrade Filho - Membro; Vinícius Alves de Moura Brito - Relator. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 65 de 2024 de Autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Itaguaí com o seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e dá outras providências. **Relator:** Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2024. (aa) Guilherme Farias - Presidente; Júlio César José de Andrade Filho - Membro; Vinícius Alves de Moura Brito - Relator. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças,

Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº 66/2024 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Itaguaí com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e dá outras providências. Relator: Vereador Júlio Cezar José de Andrade Filho Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024. (aa) Guilherme Severino Campo de Farias Kifer Ribeiro - Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - Relator; Vinicius Alves de Moura Brito - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº 67/2024 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a estrutura básica organizacional do ITAPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024. (aa) Guilherme Severino Campo de Farias Kifer Ribeiro - Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - Relator; Vinicius Alves de Moura Brito - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº 68/2024 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o município de Itaguaí a efetuar o protesto de certidão de dívida ativa, de título executivo judicial de quantia certa; autoriza, também, o registro pelo município de devedores em entidades que prestem serviços de proteção ao crédito e/ou promovam cadastros de devedores inadimplentes; dispensa o ajuizamento de execuções fiscais de baixo valor e dá outras providências. Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024. (aa) Guilherme Severino Campo de Farias Kifer Ribeiro - Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - Relator; Vinicius Alves de Moura Brito – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 054/2024 de autoria do Ver. Julinho.

Emenda: Dispõe sobre a autorização do uso do transporte escolar municipal pelos alunos do Ensino Médio residentes nos Bairros Raiz da Serra, Serra do Matoso, Estrada do Caçador, Ibituporanga e divisa do Município de Itaguaí com Pirai, matriculados no Colégio Estadual Professora Eliana de Almeida Santos e dá outras providências. Relator: Ver. Fabinho Rocha. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 12 de novembro de 2024. (aa) José Domingos do Rosário - Presidente; Guilherme Farias - Membro; Fábio Luis da Silva Rocha - Relator. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 058/2024 de autoria do Ver. Guilherme Farias. Emenda: Dá denominação oficial ao prédio público da quadra municipal poliesportiva localizada no Complexo Educacional Prof. Dulce da Silva Figueira em Piranema, como Quadra Municipal Poliesportiva Josefina Kifer Moreira Ribeiro. Relator: Ver. Fabinho Rocha. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 12 de novembro de 2024. (aa) José Domingos do Rosário - Presidente; Guilherme Farias - Membro; Fábio Luis da Silva Rocha - Relator. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Comissão de Educação e Cultura**: Assunto: Projeto de Lei nº 049 de 2024 de autoria do Ver. Julinho. Ementa: Dispõe sobre a criação e implantação do Programa de Educação Financeira e Empreendedorismo no Município de Itaguaí. Relator: Ver. Nando Rodrigues. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 15 de outubro de 2024. (aa) ver. Julinho - Presidente; Ver. Nando Rodrigues - Relator; Ver. Vinicius Alves de Moura Brito - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde**: Assunto: Projeto de Lei n 047/2024 de autoria do vereador Vinícius Alves. Ementa: Dispõe sobre a criação de um centro de hemodinâmica para realização de cateterismo e angioplastia no Hospital Municipal São Francisco Xavier. Relator: Vereador Julio César José de Andrade Filho. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sadas das Comissões, 11 de novembro de 2024. (aa) Vinicius Alves de Moura Brito - Presidente; Julio César José de Andrade Filho - Relator; Fabinho Rocha - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência**: Assunto: Projeto de Lei nº 51/2024 de autoria do Vereador Jocimar do Nascimento. Ementa: Reconhece as pessoas com

fibromialgia como pessoas com deficiência (PCD) no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Relatório: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando o Projeto de Lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. Itaguaí, 27 de novembro de 2024. (aa) Jocimar Pereira do Nascimento - Presidente; Alexandro Valença de Paula - Relator; Fabiano José Nunes - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência**: Assunto: Projeto de Lei nº 55/2024 de autoria do Vereador Júlio César José de Andrade Filho. Ementa: Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino de Itaguaí, afim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com transtorno do espectro autista (TEA). Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando o projeto de Lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Itaguaí, 27 de novembro de 2024. (aa) Jocimar Pereira do Nascimento - Presidente; Alexandro Valença de Paula - Relator; Fabiano José Nunes - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Agricultura e Pesca**: Assunto: Projeto de Lei nº 050/2024 de autoria do Ver. Guilherme Farias. Emenda: Autoriza o poder executivo municipal a emitir o selo de origem artesanal aos produtos alimentícios produzidos no município de Itaguaí, e dá outras providências. Relator: Ver. Jocimar do Cartório. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela aprovação. É o parecer. Itaguaí, 17 de dezembro de 2024. (aa) Guilherme Farias – Presidente; Fabinho Taciano – membro; Jocimar do Cartório – Relator. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 19/12/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a Ordem do dia, não havendo inscritos para o Grande Expediente e nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão. Eu Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

 Presidente

 Vice-Presidente

 2º Vice-Presidente

 3º Vice-Presidente

 Primeiro Secretário

 Segundo Secretário